

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1977

NÚMERO 206

ATOS LEGISLATIVOS

Lei N.º 1.421, DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

Institui o "Dia da Secretária"

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituído oficialmente o "Dia da Secretária", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de setembro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Jorge Maluly Neto, Secretário de Relações do Trabalho

Max Feffer, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 26 de outubro de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

Lei N.º 1.422, DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, à Associação Atlética Ferroviária, com sede em Assis, imóvel com benfeitorias, situado nessa localidade

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por doação, à Associação Atlética Ferroviária, com sede em Assis, imóvel com benfeitorias, situado nessa localidade, caracterizado na Planta n. C-1/4462, da Procuradoria Geral do Estado, assim descrito e confrontado:

inicia no ponto "A", situado junto à antiga estrada municipal. Deste ponto, segue com rumo 89º00' NE, na distância de 106,75m (cento e seis metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com Benedito Xavier ou sucessores, na distância de 46,45m (quarenta e seis metros e quarenta e cinco centímetros); com Caetano Funari ou sucessores, na distância de 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centímetros); com via pública (fins da Rua Brasil), na distância de 13,40m (treze metros e quarenta centímetros); com Caetano Funari ou sucessores, na distância de 21,70m (vinte e um metros e setenta centímetros), até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue com rumo 2º00' SE, na distância de 140m (cento e quarenta metros), confrontando com Caetano Funari ou sucessores, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue com rumo 89º00' NW, na distância de 122,10m (cento e vinte e dois metros e dez centímetros), confrontando com Caetano Funari ou sucessores até o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue com rumo 4º15' NE, na distância de 139m (cento e trinta e nove metros), confrontando com antiga estrada municipal, até o ponto "A" inicial, encerrando a área de 16.026m² (dezesseis mil e vinte metros quadrados).

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 26 de outubro de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

Lei N.º 1.423, DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

Dá a denominação de «Prof. Amélia Kerr Nogueira» à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro do Instituto Rural, Subdistrito da Capela do Socorro, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Amélia Kerr Nogueira» a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro do Instituto Rural, Subdistrito da Capela do Socorro, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 1977.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

Lei N.º 1.424, DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

Dá a denominação de «Prof. Sylvia de Mello» à Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Antártica, em Praia Grande

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Sylvia de Mello» a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Antártica, em Praia Grande.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 1977.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

Lei N.º 1.416, DE 21 DE OUTUBRO DE 1977

Autoriza a Fazenda do Estado a constituir servidão de passagem, em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP

Retificação

Artigo 1.º —

8.ª linha —

Onde se lê: «... E 3333462,50, junto...»

Leia-se: «... E 333.462,50, junto...»

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Instituinto o "Dia da Secretária" Página 1
- Autorizando a Fazenda do Estado a alienar imóvel à Associação Atlética Ferroviária Página 1
- Dando denominação a escolas estaduais Página 1

DECRETOS

- Aprovando o Regimento Comum das Escolas Estaduais de 1.º Grau Página 2
- Dando denominação a estabelecimentos de ensino Página 6
- Autorizando a Secretária da Segurança Pública a receber, por doação, veículos Página 7
- Autorizando a doação de materiais usados e veículos a entidades, a Prefeituras e ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo Página 8

CONCURSOS

- Auxiliares de engenheiros e escriturários para o Instituto Agrônomo — Classificação e convocação Página 66
- Escriturários para o Instituto de Pesca — Classificação e convocação Página 66
- Servidores para a Coordenadoria de Saúde Mental — Convocação para provas Página 66
- Escriturários e auxiliares de laboratório para o DER — Convocação Página 68
- Assistentes sociais para a SUDELPA — Convocação Página 72
- Perfurador-digítador júnior, técnicos de laboratório eletrônico e químico e auxiliar técnico de laboratório químico para o Instituto de Energia Atômica — USP — Classificação e convocação Página 72
- Marceneiros para o Campus de Bolicatu — UNESP — Convocação para provas Página 74
- Professores-assistentes para o Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto — UNESP — Inscrições Página 74

EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO DE ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS

Coleção com 8 volumes, elaborada pela Secretaria da Educação, contendo Leis Complementares, Decreto-Leis, Leis, Decretos estaduais, de 1947 a setembro de 1976.

1.º AO 6.º VOLUMES À VENDA NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP

PREÇO DE CADA VOLUME Cr\$ 70,00
PELO CORREIO (porte simples) Cr\$ 75,00
PELO CORREIO (porte registrado) Cr\$ 85,00

PEDIDOS: Rua da Mooca, 1921 — Agência: Rua Maria Antônia, 294 (interior da Junta Comercial).

Telefones: 291-3344 — PABX e 256-7232

A IMESP não fornece pelo Recolbo Postal.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

TABELA DE PREÇOS — ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

	Anual	Semestral
Diário Oficial (Executivo)	500,00	250,00
Diário Oficial (Justiça)	500,00	250,00
Diário Oficial (Ineditorial)	500,00	250,00

FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS EFETIVOS

Diário Oficial (Executivo)	400,00	200,00
Diário Oficial (Justiça)	400,00	200,00
Diário Oficial (Ineditorial)	400,00	200,00

Os pedidos de assinaturas de servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.